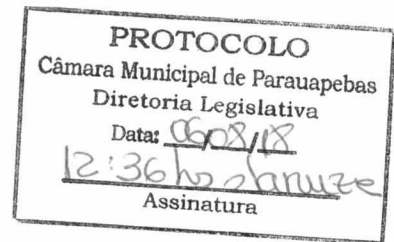




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA - PTB



INDICAÇÃO Nº 234/ 2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 14 / 08 / 2018
Em Discussão Única
[Signature]
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE FAÇA UMA
PARCERIA COM O GOVERNO
ESTADUAL PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFESSORES HABILITADOS EM
LIBRAS PARA ENSINAREM ALUNOS
COM PERDA AUDITIVA, NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E
UNIVERSIDADES .

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, que faça uma parceria com o governo estadual para que seja feita a contratação de professores habilitados em libras para ensinarem alunos com perda auditiva na Rede Municipal de Ensino e Universidades.

JUSTIFICATIVA

A educação de surdos no Brasil sofreu e, ainda, vem passando por inúmeras mudanças, sempre sendo um assunto um tanto negligenciado por parte dos governantes. Os progressos só aconteceram efetivamente a partir de 2002, ano em que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi estabelecida como língua oficial dos surdos, por meio da implementação da Lei nº 10.436/02, sendo regulamentada somente com a publicação do Decreto nº 5.626/05. Neste momento, a Libras torna-se a língua oficial dos alunos surdos, devendo a oral ser usada como segunda língua.

Trata-se de uma realidade que se configura em controvérsias, visto que a proposta de educação inclusiva do aluno com surdez preconiza a inclusão deste mediante determinadas medidas, as quais destaca-se: atividades em salas de aula comuns e em escolas regulares com presença do profissional intérprete de Libras e apoio pedagógico especializado oferecido pelas salas de Assistência a Educação Especial (AEE) no contra turno. Em face disso, é possível perceber que se ainda é pouco o número de intérpretes de Libras, por conseguinte, muitas escolas e universidades onde existe a presença de alunos surdos ainda carecem desse profissional, e esses educandos estão tendo seus direitos negados.

Segundo os dados do IBGE, existem mais 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva (equivalente a 8,7% da população total), sendo que mais de 406.000 estão em idade escolar. Isso representa o fracasso escolar da educação dos surdos e, conseqüentemente, a evasão escolar, por causa da ausência do suporte lingüístico (condições inadequadas), ou melhor, da presença do instrutor ou intérprete de LIBRAS (dependendo do caso) na sala de aula. A falta destes dificulta o acesso paralelo dos surdos no sistema escolar de educação fundamental e superior.

Se não mudarmos esta realidade os alunos não estudarão o ensino fundamental e médio e também não irão ingressar em uma universidade, o que reduz drasticamente as suas oportunidades de inclusão no mercado de trabalho.

Por isso peço o apoio dos nobres meus colegas vereadores (as) para a provação desta indicação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
vereadora – PTB

Parauapebas/PA, 06 de Agosto de 2018